



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo  
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 777/2025**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº **989/2025**, de autoria de Ver. HÉLIO RODRIGUES, que "*Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391-no Município de São Paulo, como "CEI Beth Carvalho"*", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Elaine Cristina Alves da Silva**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 23/01/2026, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147644900** e o código CRC **7A63086A**.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0003799-0**

**Parecer SMC/AHM/NDL Nº 146124641**

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

**SMC/AHM**

Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação - **CEI Beth Carvalho**

Proc. SEI: **6010.2025/0003799-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF / CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **CEI Beth Carvalho** com o fim de alterar a denominação de Parque São Rafael II, através do Projeto de Lei nº **989/25** de autoria do vereador **Hélio Rodrigues**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a cantora e compositora brasileira que deixou um legado artístico e cultural inestimável, sendo reconhecida não apenas por sua voz e repertório, mas também pelo incentivo que deu a novos talentos e pela defesa de valores de justiça social, cidadania e valorização da cultura popular. Além disso, o nome foi indicado pelo do conselho de escola da unidade, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos  
Assessora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais  
**Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC**

**PREF/ CASA CIVIL / ATL III**

Assessora,

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto  
Diretor de Departamento Técnico

**Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC**



**Laura Oliveira dos Santos**  
**Assessor(a)**

Em 13/11/2025, às 16:02.



**Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**

Em 19/11/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146124641** e o código CRC **EFCC9AEF**.

03/12/2025, 15:26

Manter Histórico Escola



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**HISTÓRICO ESCOLA**

03/12/2025

Página:1/1

**400212 - PARQUE SAO RAFAEL II**

| Ocorrência                     | Ato          | Num.Ato | Data Ato   | Descrição do Ato (texto)                             | Data Referência | Data Atualização |
|--------------------------------|--------------|---------|------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR    | PORTARIA DRE | 358     | 20/12/2021 | FICA APROVADA A ATUALIZACAO DO REGIMENTO EDUCACIONAL | 21/12/2021      | 21/12/2021       |
| AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO   | PORTARIA     | 1887    | 17/03/2010 | AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO                         | 18/03/2010      | 07/04/2010       |
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO      | PORTARIA     | 1887    | 17/03/2010 | 168 CRIANCAS                                         | 18/03/2010      | 18/03/2010       |
| APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR    | PORT DRE     | 127     | 22/09/2009 | AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO                         | 01/10/2009      | 01/10/2009       |
| INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA | EMAIL        | S/N     | 24/04/2006 |                                                      | 01/02/1981      | 14/09/2011       |
| MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS      | INEXISTENTE  | 00      | 01/01/2001 | SM                                                   | 01/01/2001      | 01/03/2001       |
| FAIXA ETARIA ATENDIDA          | DECRETO      | 40.268  | 31/01/2001 | ZERO A 6A E 11M                                      | 01/02/2001      | 11/11/2003       |
| MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS      | DECRETO      | 42.773  | 04/01/2003 | 70                                                   | 04/01/2003      | 09/12/2003       |
| MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS     | DECRETO      | 42.773  | 04/01/2003 | 70                                                   | 04/01/2003      | 09/12/2003       |
| CRICAO DE ESCOLAS              | DECRETO      | 32.368  | 01/10/1992 | IDENTIFICA AS CRECHES MUNICIPAIS DA SEBES            | 02/10/1992      | 17/11/2005       |
| MUDANCA DE TIPO DAS ESCOLAS    | INEXISTENTE  | 00      | 01/01/2001 | 10                                                   | 01/01/2001      | 01/03/2001       |
| DENOMINACAO DE ESCOLAS         | INEXISTENTE  | 00      | 01/01/1902 | PARQUE SAO RAFAEL II                                 | 24/02/2001      | 01/03/2001       |
| MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS     | INEXISTENTE  | 00      | 01/01/2001 | 13                                                   | 01/01/2001      | 01/03/2001       |
| MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS     | DECRETO      | 45.787  | 24/03/2005 | 92                                                   | 23/03/2005      | 16/05/2005       |



## Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 9 de 9

| Logradouro/Nome                                       | Bairro/Distrito           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|
| Rua Senador Filinto Müller - até 1119/1120            | Jardim Nova Barra do Garç |
| Rua Senador Filinto Müller - de 1121/1122 a 1769/1770 | Jardim Nova Barra do Garç |
| Rua Senador Filinto Müller - de 1771/1772 a 2399/2400 | Jardim Nova Barra do Garç |
| Rua Senador Filinto Müller - de 2401/2402 a 3079/3080 | Jardim Nova Barra do Garç |
| Rua Senador Filinto Müller - de 3081/3082 ao fim      | Jardim Nova Barra do Garç |
| Rua Senador Filinto Müller                            | São Miguel                |
| Rua Senador Filinto Muller                            | Engenho                   |
| Rua Senador Filinto Muller                            | Parque São Rafael         |
| Rua Senador Filinto Muller                            | Parque Santos Dumont      |

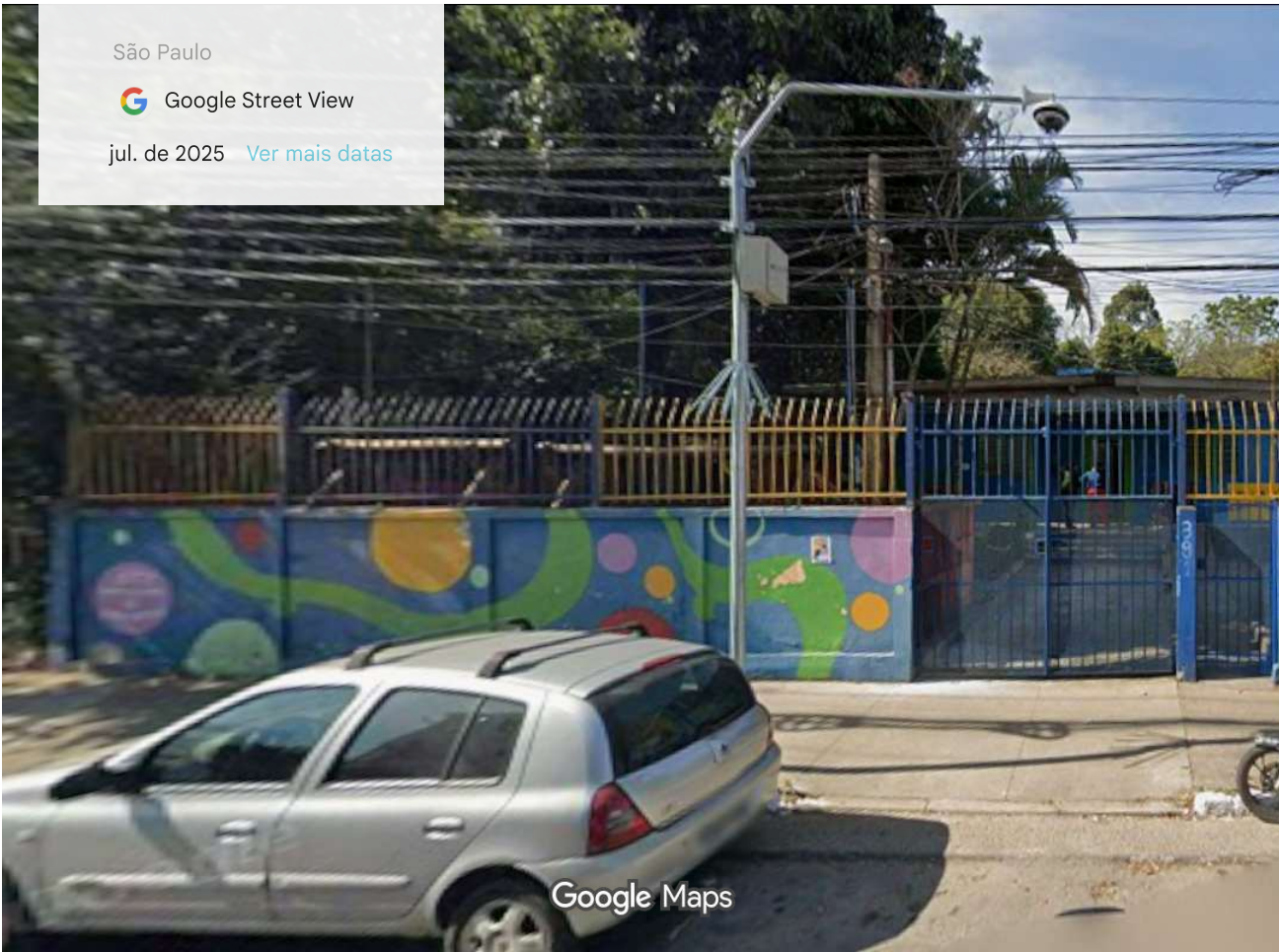
Nova Busca

03/12/2025, 15:34

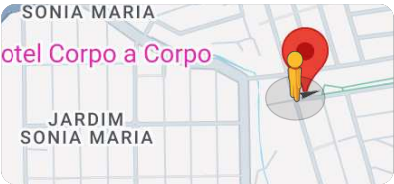
391 Rua Senador Filinto Muller - Google Maps

Google Maps

391 Rua Senador Filinto Muller



Captura da imagem: jul. de 2025 © 2025 Google



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.DADOS GERAIS<br>2.CANDIDATOS/ALUNOS<br>3.TURMA<br>4.PESQUISA<br>REMOÇÃO<br>JORNADA<br>ATRIBUIÇÃO<br>5.CENSO MEC<br>6.PROGRAMA LEVE-LEITE<br>7.UNIFORME ESCOLAR<br>8.MANUAL<br>9.T.E.G.<br>11.ACESSIBILIDADE<br>12.PROGRAMA MAIS CRECHE<br>13.PROGRAMAS SOCIAIS<br>INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL COM OUTROS SISTEMAS | <h2 style="text-align: right;">Ficha da</h2> <p style="text-align: right;"><b>400212 - CEI D</b></p> <p style="text-align: right;">Informações da Escola</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vagas Oferecidas : 125<br>Aguardando Efetivação Matrículas : 0                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Endereço : SENADOR FILINTO MULLER<br>Bairro : PARQUE SÃO RAFAEL<br>CEP : 08320-110<br>CEE-APM : 1680161<br>Subpref.: SM                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Núme<br>Distrit<br>Coord                                                                                                                                     |

Unidades com BETH CARVALHO no

**Não existem registros cadastrados**



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP  
Telefone: 3396-0600

**PROCESSO 6010.2025/0003799-0**

**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 147272630**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** **PL 989/2025**, de autoria do vereador Hélio Rodrigues, que "Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391-no Município de São Paulo, como "CEI Beth Carvalho". Pedido de subsídios.

**SME/Sec. Adj**

**Senhor Secretário,**

Trata-se de Projeto de Lei 989/2025 (145262788),e autoria do vereador Hélio Rodrigues, que "Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391-no Município de São Paulo, como "CEI Beth Carvalho". Pedido de subsídios.

Considerando a manifestação da SME/DRE-SM (145548306) apontou que a denominação CEI Parque São Rafael II é tradicional junto à comunidade local por corresponder ao nome do bairro onde está instalada a unidade, mas reconheceu a relevância e a expressiva contribuição da cantora Beth Carvalho para a cultura nacional. Destacou que a artista foi referência no cenário do samba, valorizando a música popular brasileira e apoiando novos talentos, além de manter vivas tradições culturais. Informou ainda que, conforme Ata de Reunião Ordinária do Conselho do CEI Parque São Rafael II, houve anuência da maioria absoluta dos membros quanto à mudança de nome, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.454/2007, não havendo objeção à alteração da denominação.

SME/COTIC (147255858) relatou, após pesquisa no Sistema EOL, que a unidade CEI Parque São Rafael II está localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 391, no bairro Parque São Rafael, e não possui denominação oficial registrada. Confirmou também que a denominação proposta "Beth Carvalho" não constitui homonímia.

Por fim, SME/AJ (146602591) avaliou que compete à Lei nº 14.454/2007 regular o procedimento para denominação e alteração de próprios municipais, estabelecendo requisitos como homenagem a pessoa falecida, inexistência de outro próprio com o mesmo nome e apresentação de justificativa com biografia e obras relevantes. Ressaltou que o projeto atende às exigências formais, incluindo a anuência da maioria absoluta do Conselho da unidade escolar, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Observou, entretanto, que a atual denominação é tradicional junto à

comunidade, o que atrairia a vedação do artigo 9º, embora a DRE tenha opinado favoravelmente à mudança. Assim, ressalvadas questões de mérito administrativo e possível afronta ao artigo 9º, não se vislumbram óbices jurídico-formais ao projeto.

Nos termos das manifestações técnicas e do parecer jurídico, ratificamos e submetemos o processo à consideração de Vossa Senhoria.



**Beatriz de Jesus Silva Carvalho**

**Assessor(a) II**

Em 03/12/2025, às 18:02.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147272630** e o código CRC **F0BB4D07**.

---



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP  
Telefone: 3396-0600

**PROCESSO 6010.2025/0003799-0**

**Encaminhamento SME/GAB Nº 147482030**

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 989/25, de autoria do Vereador Nobre Vereador Hélio Rodrigues, que "Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391-no Município de São Paulo, como "CEI Beth Carvalho".

#### **PREF/CASA CIVIL/ATL III**

#### **Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa**

Trata o presente de Projeto de Lei 989/2025, de autoria do vereador Hélio Rodrigues, que "Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391, no Município de São Paulo, como "CEI Beth Carvalho".

Posto isto, com base nas manifestações das áreas técnicas competentes desta Pasta (147255858 e 147272630) e da Assessoria Jurídica a respeito (146602591), bem ainda o posicionamento do Senhor Secretário Adjunto (147286921), os quais acolho, manifesto parecer favorável ao Projeto de Lei em comento, restituindo os autos para os devidos encaminhamentos.



**Fernando Padula Novaes**  
**Secretário(a) Municipal de Educação**  
Em 08/12/2025, às 23:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147482030** e o código CRC **BD641648**.